



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90278/2024/SUPEL/RO

**Processo Administrativo:** 0033.000919/2024-00

**Objeto:** Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de **Alvorada do Oeste-RO**, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **PARA LOTE ÚNICO**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** sem a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**.

**Método De Disputa:** Aberto.

**Valor Estimado:** R\$ 662.870,47 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

**Data de Abertura:** 14 de outubro de 2024, às 10h00min (horário de Brasília - DF).

**Endereço Eletrônico:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

**Outras informações através do telefone:** (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2024.

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 25/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052887630** e o código CRC **08032AD6**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso de licitação, indicar expressamente o Processo nº 0033.000919/2024-00

SEI nº 0052887630